



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, informa que pretende contratar empresa para aquisição de utensílio doméstico, visando atender a Câmara Municipal de Uauá, durante o exercício de 2024, na forma especificada no documento em anexo, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **a encerra-se no dia 12/04/2024 às 13h**, suas propostas e documentos, que deverão atender a descrição constante no Termo de Dispensa de Licitação nº **010/2024**. As propostas e os documentos deverão ser enviados para e-mail no endereço: cmuaua@hotmail.com ou protocoladas no Setor de Licitação, situado na Praça da São João Batista, nº 09 - Centro – Uauá – Bahia, nos dias úteis, no horário das 08h às 13h. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Uauá – Bahia, **09 de abril de 2024**. Geraldo Rodrigues da Silva – Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de utensílio doméstico, visando atender a Câmara Municipal de Uauá, durante o exercício de 2024.

1.2. O objeto abrangerá as especificidades conforme descritas abaixo:

ITENS	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. TOTAL. (R\$)
1	BANDEJA , em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 24 x 35 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5	UND	R\$ 726,65
2	CHALEIRA de alumínio de 6 litros, com cabo antitérmicos - dimensão 23X23X33cm, Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio	3	UND	R\$ 191,99
3	COADOR de café , em malha especial, 100% algodão, para café, pequeno ou médio, inseto de materiais estralho rasgo, furo, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe de fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5	PC	R\$ 59,98
4	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL , PCT COM 50 UND: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.	50	UND	R\$ 304,17
5	CONCHA industrial nº. 9 de 200ml, cabo com 12cm em alumínio resistente, isento de matérias estranho. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe de fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5	UND	R\$ 204,98
6	COPO DE VIDRO fino, lapidado, transparente, capacidade aproximada de 355 ml. - .	8	JG	R\$ 519,95
7	COPO DE VIDRO fino, lapidado, transparente, capacidade aproximada de 500 ml.	8	JG	R\$ 597,04



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

8	CORDA para varal de plástico , nº. 5, com 10 metros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3	UND	R\$ 37,89
9	DISPENSER – PORTA , copo em plástico resistente transporte, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 200 ml, formato cilindro, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6	UND	R\$ 545,98
10	DISPENSER – SABONETEIRA , com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	6	UND	R\$ 511,96
11	DISPENSER – SUPORTE , para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes.	5	UND	R\$ 464,97
12	Escorredor de louças e talheres duplo , em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45 cm	3	UND	R\$ 516,98
13	FACA DE COZINHA - Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm	3	UND	R\$ 102,99
14	Faqueiro , Material Talheres Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Quantidade Facas 6, Quantidade Garfos 6, Quantidade Colheres 6, Quantidade Facas Sobremesa 6, Quantidade Garfos Sobremesa 6, Quantidade Colheres Sobremesa 6, Quantidade Colheres Café 6, Quantidade Colheres Chá 6	2	UND	R\$ 333,99
15	FÓSFORO maço com 10 caixinhas em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos de fósforos – caixa com 20 maços A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Com certificado de qualidade INMETRO.	5	CX	R\$ 30,32
16	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL , PCT COM 50 UND: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionados conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.	100	UND	R\$ 566,67
17	GARRAFA térmica de 1,9 litros , com alça, de pressão (cor inox). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5	UND	R\$ 972,48
18	GARRAFA térmica de 1 litro , com o corpo de plástico em relevo, ampola de vidro, rolha dosadora e tampa	5	UND	R\$ 283,30



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

	(cor preta). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			
19	GARRAFA térmica de 2 litros , com alça, de pressão (cor preta). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5	UND	R\$ 1.209,97
20	ISQUEIRO acende até 3.000 vezes. Com certificado de qualidade INMETRO.	5	UND	R\$ 32,92
21	JARRA de vidro transparente de 1,5 litros – dimensão 21X12,5cm. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe de fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	4	UND	R\$ 275,99
22	JARRA plástica transparente de 4 litros, com tampa – dimensão 26X16cm. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe de fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5	UND	R\$ 233,28
23	LIXEIRA DE PEDAL - com tampa redonda de 12,5l	4	UND	R\$ 267,96
24	LIXEIRA DE PEDAL - com tampa redonda de 7,5l	4	UND	R\$ 217,31
25	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	2	UND	R\$ 104,65
26	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS Especificação: PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS - COM VALVULA DE SEGURANÇA E TERMO DE GARANTIA	2	UND	R\$ 317,99
27	PENEIRA - material plástico dimensões aproximadas: comprimento: 23 cm altura: 6 cm largura: 11 cm -	3	UNID.	R\$ 61,97
28	Porta papel higiênico sem tampa: Aplicação: em parede, com fixação dupla em base quadrada. 2/14 Material: alumínio e plástico resistente (ABS/PVC). Acabamento cromado. Incluso material para fixação, contendo buchas e parafusos.	6	UND	R\$ 273,94
29	POTE DE VIDRO C/ TAMPA Especificação: POTE DE VIDRO C/ TAMPA - Transparente altura diâmetro 15 cm,	4	UND	R\$ 207,96
30	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS. Especificação: POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS.	4	UND	R\$ 171,96
31	PRATO DESCARTÁVEL 15 cm, fundo com 100 pacotes com 10 unidades cada-	300	PCT	R\$ 1.500,00
32	Prato , material vidro, aplicação refeição, características adicionais: fundo	24	UND	R\$ 511,76
33	PRENDEDOR de roupas de madeira , pacote com 12 - caixa com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1	CX	R\$ 159,00
34	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobre tampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	2	UND	R\$ 95,33
35	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca	36	UND	R\$ 887,88
36	TAPETE de plástico antiderrapante, retangular – dimensão 44X75cm (cor marrom). Com certificado de qualidade INMETRO.	5	UND	R\$ 190,00
37	TAPETE de tecido antiderrapante, retangular - dimensão 36x60cm (cor marrom). Com certificado de qualidade INMETRO.	10	UND	R\$ 306,67



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

38	XICARA para café de 50ml, com pires, em porcelana, jogo contém 6 xicaras e 6 pires – (cor azul e verde). O produto não deverá apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe de fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	8	JG	R\$ 1.778,61
VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 15.777,41				

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A presente dispensa de licitação dar-se-á por meio eletrônico (e-mail) e físico (protocolo) com base legal nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

2.2. Poderão participar neste processo as interessadas estabelecidas no País, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste termo.

2.3. O Termo de Dispensa nº **010/2024** será publicado exclusivamente no sítio eletrônico: [SAI - Diário Oficial - Câmara Municipal de Uauá \(camarauaua.ba.gov.br\)](http://SAI-Diário Oficial - Câmara Municipal de Uauá (camarauaua.ba.gov.br)), assim como no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)

2.3.1. Serão aceitas as propostas apresentadas até as 13h00min do dia 12 de abril de 2024.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A participação dos interessados, dar-se-á por meio eletrônico, com as propostas a serem enviadas para o e-mail: cmuaua@hotmail.com ou através de protocolo dos documentos no setor de licitações e contratos administrativo, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

3.3. A proposta deverá conter obrigatoriamente:

3.3.1. Papel com timbre da empresa onde deverá constar, de modo legível, o valor cotado em reais (R\$) – unitário e total;

3.3.2. Prazo de validade da proposta, sendo o mesmo, no mínimo de 60 dias;

3.3.3. Prazo de entrega dos produtos de até 01 dias após a data do recebimento da ordem de fornecimento;

3.3.4. A proposta que não estipular o prazo de validade será considerada válida por 60 dias.

3.3.5. O descumprimento do prazo de entrega acarretará multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total da obrigação;

3.3.6. É facultado ao órgão que lança o presente termo, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos participantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1. As propostas enviadas pelo fornecedor de acordo com as especificações e exigências legais deste termo serão classificadas conforme o preço, sendo considerado o vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço global.

4.2. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta e o impedimento automático da participação na disputa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. Cartão do CNPJ da empresa;
- 5.2. Contrato social com última alteração ou consolidado;
- 5.3. Documentos pessoais dos sócios;
- 5.4. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- 5.5. Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- 5.6. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.7. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 5.8. Alvará de Localização e Funcionamento;
- 5.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.10. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto pretendido, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 5.11. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;

6. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. Contratação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.

6.2. Benefício do art. 48 § 3º, ou seja, estabelece-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Justifica-se o benefício do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, pois é de interesse da Câmara Municipal de Uauá – BA em suas contratações públicas, conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização na data marcada, a análise será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

7.2. Todas as referências de tempo no Termo, no aviso e durante a análise pública observarão o horário de Brasília – DF;

7.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

7.4. As normas disciplinadoras no Termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

7.5. Em caso de divergência entre disposições deste Termo e/ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo;

7.6. O Termo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [SAI - Diário Oficial - Câmara Municipal de Uauá \(camarauaua.ba.gov.br\)](http://SAI - Diário Oficial - Câmara Municipal de Uauá (camarauaua.ba.gov.br)), no PNCP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça São João Batista, nº 09 - Centro – Uauá – Bahia, nos dias úteis, no horário das 08h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

7.7. A participação do proponente neste Termo implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

7.8. A Câmara Municipal de Uauá poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas;

7.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo será o da Comarca de Uauá – BA.

7.10. Integram este Termo, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

7.10.1. Anexo Único – Modelo de Proposta de Preços.

Uauá – BA, 09 de abril de 2024.

Geraldo Rodrigues da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

ANEXO UNICO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ – BA

Ao
SETOR DE LICITAÇÃO

REF: PROPOSTA DE PREÇOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Senhor,

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa a cotação epigrafado, sendo a mesma para a contratação de empresa para aquisição de utensilio doméstico, visando atender a Câmara Municipal de Uauá, durante o exercício de 2024.

Proponente:
CPF/MF ou CNPJ/MF nº
RG ou Insc. Estadual ou Municipal nº
Endereço Proponente:
Representante (quando empresa):
Profissão:
Estado Civil:
Nacionalidade:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA ou MODELO	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL						

Validade da Proposta: ____ (_____) dias.

Prazo de Fornecimento: ____ (_____) dias, prorrogáveis por iguais períodos.

Condições de Pagamento: ____ (_____) dias após o mês de efetivação do fornecimento.

Cidade de (.....), de de

ASSINATURA

e

CARIMBO DA PROPONENTE

(quando empresa)